

PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - TURMA ADICIONAL
PPGEdu/UNISC - CEENB

EDITAL Nº 05/2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação *stricto sensu* da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC comunica a abertura do processo de inscrições para a seleção de candidatos/as ao Curso de Mestrado, Turma Adicional, PPGEdu/UNISC, em acordo de cooperação celebrado com o Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro/CEENB, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção, constituída nos termos do Regimento Interno do Programa, disponível em (www.unisc.br/ppgedu), pelos professores Everton Luiz Simon, Ana Luisa Teixeira de Menezes e Camilo Darsie de Souza.

1. VAGAS

Curso de Mestrado: 26 (vinte e seis) vagas a integrantes do Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro/CEENB, interessados em obter o título de Mestre em Educação, conforme termos do convênio específico assinado entre a Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e o Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro/CEENB.

2. CRONOGRAMA: INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrição e envio digital dos documentos	22/12/2021 a 15/02/2022	www.unisc.br/ppgedu
Homologação das inscrições e divulgação do horário das entrevistas	17/02/2022	www.unisc.br/ppgedu
Processo de seleção: defesa do memorial acadêmico	22 a 23/02/2022	08h às 12h - 14h às 18h via Google Meet.
Divulgação dos/as selecionados/as	25/02/2022	www.unisc.br/ppgedu
Matrícula	03 e 04/03/2022	CEENB
Matrícula – 2ª chamada	10/03/2022	CEENB
Início das aulas	17/03/2022	Conforme calendário acadêmico

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Educação

4. LINHAS DE PESQUISA

Aprendizagem, Tecnologias e Linguagem na Educação

Estudos da aprendizagem, das tecnologias e linguagem no campo da educação. Transformações e repercussões da leitura-interpretação, do corpo no mundo, da experiência poética e da complexidade. Aprendizagem como processo vital. Educação, imaginação, tecnologias e narrativas na invenção de si e do mundo.

Educação, Cultura e Produção de Sujeitos

Estudos sobre a cultura e produção de sujeitos, a partir de problematizações referentes à identidade-diferença, relações de saber-poder e estratégias biopolíticas no campo da educação, contemplando, em uma perspectiva interdisciplinar, temáticas relativas à saúde, assistência social, relações étnico-raciais, relações de gênero e sexualidade, infância, inclusão, espacialidades, currículo, políticas públicas e formação de professores.

Educação, Trabalho e Emancipação

Estudos sobre as relações entre trabalho e educação na perspectiva da emancipação humana e suas interfaces históricas, filosóficas e sociológicas nas práticas sociais educativas formais e não formais. Investiga processos políticos e de gestão da Educação nas organizações. Aborda o trabalho docente, os movimentos sociais, trajetórias de vida, história e memória da educação.

5. INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no Link da Unisc:
- O processo será isento de taxa e a inscrição deverá ser realizada no site do Programa, anexando os documentos solicitados, em formato jpg, png ou pdf.
- É de responsabilidade do/a candidato/a apresentar os documentos solicitados de forma legível, carregando os respectivos anexos conforme a sua especificidade. Em cada item será possível realizar o envio de apenas 1 (um) arquivo, com tamanho máximo de 8 MB (Megabytes). Em itens que o/a candidato/a considerar necessário o envio de mais documentos, deverá agrupá-los em um único arquivo, respeitando o limite máximo já indicado. O/A candidato/a assegura a veracidade dos documentos enviados. A Secretaria do Programa fará a análise dos documentos e havendo necessidade de adequação, será assinalado no sistema, habilitando o reenvio até a data de término das inscrições.
- O/A candidato/a deve acompanhar, via sistema, a validação dos documentos, pois sua inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição. Documentos enviados nos últimos dias de inscrição poderão ser analisados após o término das inscrições, inviabilizando adequações.

5.1. Documentação obrigatória para [inscrição](#):

a) Carteira de Identidade – Anexar documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade Nacional expedido por órgão oficial do país de origem;

- Carteira Nacional de Habilitação (não se aplica para estrangeiro);
- Passaporte válido;
- Carteira de Trabalho (não se aplica para estrangeiro);
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem (não se aplica para estrangeiro);

b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – emitir comprovante no site da [Receita Federal](#);

c) Diploma de graduação - Anexar o diploma de graduação de curso reconhecido no Brasil ou reconhecido no país de emissão. Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

- c.1) atestado ou declaração expedida pela IES de conclusão do curso de graduação, ou
- c.2) atestado ou declaração expedida pela IES, de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação. Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso o/a aluno/a terá até o final do primeiro semestre de aula para entregar cópia desse documento;

d) Histórico da graduação;

e) Currículo Lattes com foto – Anexar o currículo lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) (plataforma brasileira de currículo acadêmico)¹;

f) Comprovantes do currículo lattes – Anexar os comprovantes dos itens discriminados pelo candidato na planilha de pontuação (ANEXO I), salientando-se que atividades não documentadas não serão pontuadas. Os comprovantes devem ser anexados em 1 (um) único arquivo. Recomenda-se que para comprovação de publicações com muitas páginas, sejam enviadas a primeira e a última página da publicação, juntamente com as páginas de identificação da categoria de publicação (se livro, capítulo, evento, periódico, etc);

g) Planilha de pontuação – Anexar a planilha de pontuação preenchida.

h) Memorial acadêmico – Anexar memorial acadêmico (ANEXO II), indicando a linha de pesquisa pretendida. O texto deve ter até seis páginas, na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de um e meio;

Observações:

- **A inscrição somente é homologada mediante a apresentação de todos os documentos acima discriminados até a data limite de postagem (item II).**
- Em caso de diploma de Instituição estrangeira, somente será aceito aquele validado por Programas de Pós-Graduação nacionais credenciados pela CAPES.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado virtualmente, através do Google Meet, estando organizado em três etapas de caráter eliminatório e classificatório no seu conjunto:

I. Memorial acadêmico (40%)

Serão avaliados os seguintes itens:

- (a) Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
- (b) Interlocução com a Linha de Pesquisa e produções da área da Educação;
- (c) Correção da linguagem;
- (d) Coerência e coesão textual.

¹Para identificação e comprovação do Qualis dos artigos na área da Educação, anexar, no item “e”, o [estrato do quadriênio \(2017-2021\)](#).

II. Produção comprovada dos itens apontados na planilha de pontuação (20%)

Análise da planilha do Anexo I, preenchida conforme item 5.1 (e).

III. Defesa do memorial acadêmico (40%)

Na defesa do memorial, o candidato terá 15 minutos para apresentação dialogada do memorial acadêmico e das intenções de pesquisa. Nesta etapa são avaliados os seguintes itens:

- (a) Consistência e rigor na argumentação;
- (b) Exposição e adequação da temática à área da Educação;
- (c) Atualidade e pertinência social e acadêmica das intenções de pesquisa;
- (d) Articulação das intenções de pesquisa com a produção da linha de pesquisa pretendida;
- (e) Planejamento e condições para ingressar e realizar o curso.

Condições para aprovação:

- a) A Nota Final (NF) será a média ponderada dos itens I, II e III;
- b) Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, limitando-se o ingresso ao número de vagas oferecidas;
- c) Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma nota final, será utilizada a nota da entrevista como critério de desempate;
- d) A ausência do candidato em qualquer etapa da seleção é considerada desistência do processo seletivo.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é formada por 3 (três) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no site do Programa. A lista dos/as selecionados/as, de acordo com a ordem de classificação, será publicada no site do PPGEdu em data indicada no item 2, juntamente com informações sobre a matrícula.

Dos resultados da seleção o candidato pode interpor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, o qual deve ser enviado ao e-mail institucional do Programa (ppgedu@unisc.br).

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada conforme orientações que serão publicadas no site e enviadas por e-mail nas datas indicadas no item 2. A matrícula consiste na adesão ao contrato.

10. DURAÇÃO DO CURSO

O curso de Mestrado terá duração regular de 24 (vinte e quatro) meses.

11. INFORMAÇÕES

Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB)

Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 Juazeiro do Norte – CE. Edifício Central Park – Sala 2.

CEP 63041-162

Fone: (88) 997239494 – (88) 994507678 – (88) 994941856

E-mail: contato@ceenb.org.br

Site: <https://ceenb.org.br/>

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

Av. Independência, 2293 - Bloco 10 – sala 1020 (2º andar)

CEP: 96815-900 / Santa Cruz do Sul-RS

Fone: (51) 3717-7543

E-mail: ppgedu@unisc.br

Site: www.unisc.br/ppgedu

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 O e-mail indicado na inscrição é o endereço oficial para contato com o candidato;

12.2 O candidato é responsável por manter-se informado sobre o dia e o horário de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato no horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importa em sua eliminação do processo seletivo.

12.3 Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º trimestre letivo do curso, implicando perda da vaga, no caso de solicitação de trancamento;

12.4 A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento Interno do PPGEduc, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da UNISC. O Regimento Interno do PPGEduc está disponível no site do Programa e sua leitura é obrigatória para os estudantes selecionados.

12.5 Os casos não regulados por este Edital devem ser resolvidos pela respectiva Comissão de Seleção.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Sandra Regina Simonis Richter

Prof. Dr. Moacir Fernando Viegas

Coordenação do PPG em Educação – Mestrado e Doutorado

Prof. Dr. Everton Luiz Simon

Prof. Dr. Moacir Fernando Viegas

Coordenação da Turma Adicional - Mestrado em Educação

ANEXO I – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
TURMA ADICIONAL 2022 – PPGedu/UNISC -CEENB

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CANDIDATO:			
1. Produção intelectual-bibliográfica a partir de 2016 (Máximo 4,0 PONTOS)			
		Pontuação no item	Pontuação atribuída pelo candidato
			Pontuação atribuída pela Comissão
Livros científicos (autoria ou coautoria) com ISBN		1,0 por livro (limitado a 2,0 pontos)	
Livros científicos (capítulos) com ISBN		0,5 por capítulo (limitado a 2,0 pontos)	
Artigos científicos com <i>Qualis</i>	A1, A2	1,5 por artigo	
	A3, A4	1,0 por artigo	
	B1, B2	0,8 por artigo	
Resenhas em periódico <i>Qualis</i>		0,4 por resenha	
Trabalhos publicados em anais de eventos	Trabalho completo	0,7 por trabalho	
	Resumo expandido	0,5 por trabalho	
	Resumo e/ou Pôster	0,3 por trabalho	
Organização de revistas ou livros		0,5 por trabalho	
		Total item 1	
2. Titulação e Experiência Acadêmica e Profissional (Máximo 6,0 PONTOS)			
		Pontuação no item	Pontuação atribuída pelo candidato
			Pontuação atribuída pela Comissão
Segunda Graduação		0,5	
Especialização		0,3	
Primeiro Mestrado (CAPES)		1,0	
Formação complementar (aluno especial em PPGSS)		0,2 por cadeira (limitado a 0,6 pontos)	
Docência e/ou gestão no ensino superior		0,2 por ano (limitado a 1,0 ponto)	
Docência e/ou gestão na educação básica		0,1 por ano (limitado a 0,5 pontos)	
Orientação de TCC (ensino médio e técnico)		0,2 (limitado a 1,0 ponto)	
Apresentação em eventos científicos e acadêmicos		0,2 (limitado a 1,0 ponto)	
Participação em eventos científicos e acadêmicos (ouvinte)		0,1 (limitado a 0,5 ponto)	
Experiência como bolsista de Iniciação Científica e/ou Extensão		0,5 por semestre (limitado a 2,0 pontos)	
Participação voluntária em grupos de pesquisa e/ou de estudos		0,2 por semestre (limitado a 1,0)	
		Total item 2	
		Nota final	

ANEXO II
MEMORIAL ACADÊMICO

- Texto com até 6 páginas, na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio);
- Apresentação de seu percurso formativo – pessoal, profissional e acadêmico;
- Exposição das intenções de pesquisa.